

Mirante do Paranapanema, 04 de outubro de 2024.

**COMUNICADO EXTERNO Nº 222.2024 – NCS**

**ASSUNTO:** COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA/CISE – 2024 – Nº 259

Srs.(as) Diretores(as) de Escola das seguintes Unidades Escolares:

EE Bairro Santa Rita do Pontal, EE Paulo Coelho da Silva, EE Rosa Francisca Mano, EE Lidia Sanae Oya, EE Maria Antônia Zangarini Ferreira, EE Porto Primavera, EE Maria Audenir de Carvalho, EE Francisco Piergentile, EE Francisca Messa Gutierrez, EE João Pinheiro Corrêa, EE Gleba XV de Novembro e EE Ribeirinhos.

A Dirigente Regional de Ensino, Camila Aparecida Santi Ramos, no uso de suas competências e atribuições legais, reporta para as devidas providências as orientações enviadas pelo Departamento de Alimentação Escolar da Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços Escolares, por meio do Comunicado Externo Conjunto Subsecretaria/CISE – 2024 – Nº 259, constantes do Boletim Semanal Subsecretaria - Ano 2024 - Nº 38, de 04/10/2024.

**1. CARDÁPIO ESPECIAL – SEMANA DE 07 A 11 DE OUTUBRO**



Considerando o período de 07 a 11/10/2024 que antecede o Dia das Crianças, foram enviados para as escolas, no abastecimento anterior, os gêneros para preparo de bolo. As escolas poderão escolher o dia para servir de acordo com a proposta pedagógica. O bolo não poderá substituir a refeição do dia. As escolas regulares deverão servir como complemento ao cardápio do dia ou em outro horário conforme organização da escola. As escolas integrais poderão servir no 2º lanche. No drive abaixo, consta a Ficha Técnica de Preparo com algumas receitas de bolo e outras preparações para a data comemorativa.

<https://drive.google.com/drive/folders/1aBPeBpfi5CYODM4DNIZoKGGqs8r5bril>

## 2. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR: DIA MUNDIAL DA ALIMENTAÇÃO

O Departamento de Alimentação Escolar da Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços Escolares e a Coordenadoria Pedagógica, no uso de suas atribuições, comunicam que em 16 de outubro é comemorado o **DIA MUNDIAL DA ALIMENTAÇÃO**. Esse ano, a ONU escolheu como tema “DIREITO AOS ALIMENTOS para uma vida e um futuro melhores, não deixar ninguém para trás”. As escolas poderão utilizar a data para tratar do tema proposto pela ONU. Assistam ao vídeo abaixo para mais informações:



<https://youtube.com/shorts/UUBAehmrD9E?si=YJJo6MHaVAMwS-j>

### 3. ALIMENTOS SAZONAIS

O Departamento de Alimentação Escolar da Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços Escolares e a Coordenadoria Pedagógica, no uso de suas atribuições, comunicam que, no mês de OUTUBRO (de 14/10 a 16/10), as Unidades Escolares receberão alimentos deliciosos da safra, a **MANGA** e a **VAGEM**. O DAESC orienta que as unidades façam atividades pedagógicas sobre o consumo destes alimentos e que eles sejam oferecidos aos estudantes nos lanches e/ou refeição principal. Tratam-se de alimentos saborosos, saudáveis e nutritivos.



Há muitas possibilidades de práticas pedagógicas para estudar esses alimentos. Acessem o Material de Apoio para obter informações interessantes para abordar em sala de aula e encontrar receitas muito gostosas para apresentar aos estudantes.

<https://drive.google.com/file/d/1tutTcnooUIaMy9qfUPn7EfeTHjlzSvru/view?usp=sharing>

No material de apoio, o DAESC traz esses assuntos para auxiliar as escolas e incluíram receitas já testadas para inspirar a equipe da cozinha. As unidades escolares podem escolher aquela que se adapta melhor a sua realidade ou utilizar a manga e a vagem em outras preparações culinárias também.

Após o recebimento da manga e da vagem nas unidades escolares, estas devem responder ao **formulário**. Nele, as escolas poderão compartilhar com o DAESC as ações

educativas realizadas e como foi a aceitação desses alimentos pelos estudantes. O formulário ficará aberto até **04/11/2024**.

Link do formulário: <https://forms.gle/XLKtXBFxorS63HzU8>

A equipe do Núcleo de Compras e Serviços está à disposição para quaisquer esclarecimentos que forem necessários.

Atenciosamente.

**Camila Aparecida Santi Ramos**  
Dirigente Regional de Ensino